



CONTEÚDO EXCLUSIVO
GRATUITO
PARA TODOS OS PROVEDORES

 **vianaTel**
Outorgas ANATEL

 **RadiusNet**
Management System



■ LINHA DO TEMPO DA LEGISLAÇÃO DE SCM

 **vianaTel**
Outorgas ANATEL

LINHA DO TEMPO DA LEGISLAÇÃO DE SCM.

A Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), desde a sua criação em 1997, determina os caminhos sobre a prestação do serviço de telecomunicação no país. Entre as suas competências está a de realizar a emissão de outorgas.

A função da outorga é declarar a autorização da prestação de determinado serviço.

Até que tivéssemos a estrutura atual, muitas mudanças ocorreram principalmente sobre como se obter a outorga e os seus requisitos.

Para que você fique bem informado, segue um breve histórico com as principais características das **Resoluções de Outorga SCM (Serviço de Comunicação e Multimídia)**:

2001

9 de agosto 2001,

Sobre a Resolução n.º 272:

Era composto por um Projeto Básico e um Projeto de Instalação.

O ato de outorga era emitido pelo Conselho Diretor. A autorização era formalizada através da assinatura de um termo.

Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e de Satélite – PPDESS: 9 mil reais.

Havia um prazo mínimo de 6 meses.

2013

28 de maio de 2013,

Sobre a Resolução n.º 614:

Para os fins deste Regulamento, manteve-se o Projeto Técnico.

O ato passou a ser emitido pela Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação- SOR.

A autorização passou a ser formalizada por meio de assinatura de Termo apenas para as Prestadoras de SCM selecionadas mediante procedimento licitatório.

Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e de Satélite – PPDESS: 400 reais.

Em 10 de maio de 2016, a ANATEL lançou um novo módulo de outorga através do sistema Mosaico para o Serviço de Comunicação Multimídia, esse sistema proporcionou maior celeridade, transparência e eficiência na análise do procedimento de emissão do Ato.

2017

27 de junho de 2017,

Sobre a Resolução n.º 680:

A Resolução n.º 680 permitiu aos provedores com até 5.000 acessos, a autorização mediante realização do Cadastro de Prestadoras Dispensadas de Autorização, quando usarem meios confinados e/ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita, desburocratizando o início das operações. Atingido o limite de usuários determinados pela Dispensa, a Prestadora passa a ter um prazo de 60 dias para providenciar a outorga SCM.

2018

01 de novembro de 2018,

Sobre a Resolução nº 702:

Com a nova Resolução, vigente desde 04/05/2019, foram estabelecidas alterações nos valores cobrados para outorga dos serviços de interesse coletivo e restrito.

Antes cada serviço de **interesse coletivo** tinha um Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e de Satélite, agora todos esses serviços estão com o mesmo PPDESS, no valor de R\$ 400,00.

Os órgãos da administração direta e indireta da União, Unidades Federativas e Municípios passaram a ter um valor fixo no PPDESS de R\$ 40,00 quando trata-se de serviço de **interesse coletivo**.

Todos os serviços de **interesse restrito** estão com o PPDESS no valor de R\$ 20,00.

Os órgão da administração direta e indireta da União, Unidades Federativas e Municípios têm um valor fixo no PPDESS de R\$ 10,00 quando trata-se de serviço de **interesse restrito**.

Não existe mais chance de concessão de novo prazo para pagamento. Cessados os 30 dias do vencimento, o não pagamento acarretará no arquivamento do pedido.

O que podemos observar, é que com o passar do tempo, as resoluções sobre Outorga de SCM sofreram diversas e refinamento.

A VianaTel está permanentemente atenta aos processos evolutivos das resoluções que afetam o setor de telecomunicações. Isso para que possamos oferecer a melhor solução regulatória para o seu Provedor.

Para mais informações, entre em contato conosco.

Confira mais informações em nossas postagens diárias!

Meu Provedor configura uma **PPP?**



vianaTel informa



A IMPORTÂNCIA DO **PÓS-OUTORGA**



vianaTel
Outorgas ANATEL

Fique calmo,
estamos trabalhando
pelo seu provedor.



vianaTel
Outorgas ANATEL

Saiba mais >

Siga-nos nas mídias sociais e acompanhe:



www.vianatel.com.br

 [vianatelSCM](#)  [vianatelscm](#)  [vianatel](#)



www.radius.net.br

 [radiusbr](#)  [radiusnet](#)  [radiusnet](#)

APROVEITE O SEU
HOME OFFICE
PARA CERTIFICAR-SE!

CURSOS
NR 10
+ NR 35
+ NR 06



CURSOS EAD
100% DIGITAL

ead.vianatel.com.br
certificaonr@vianatel.com.br
(19) 99659-0852


 **vianaTel**
Outorgas ANATEL

 **RadiusNet**
Management System

Siga-nos nas mídias sociais e acompanhe:

 **vianaTel**
Outorgas ANATEL

www.vianatel.com.br

 [vianatelSCM](https://www.facebook.com/vianatelSCM)  [vianatelscm](https://www.instagram.com/vianatelscm)  [vianatel](https://www.linkedin.com/company/vianatel)

 **RadiusNet**
Management System

www.radius.net.br

 [radiusbr](https://www.facebook.com/radiusbr)  [radiusnet](https://www.instagram.com/radiusnet)  [radiusnet](https://www.linkedin.com/company/radiusnet)